

10ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, CASA DA CIDADANIA CARLOS JOSÉ LEMOS, REALIZADA EM 20. 04. 2021

Presidente: **Raphael Rios de Oliveira**
Vice-Presidente: **Fernanda de Castelha Afonso**
1º Secretário: **Maristela Aparecida Dutra**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e doze minutos no Plenário Virtual da Câmara Municipal de Araxá, registrou-se as presenças dos Senhores Vereadores: Alexandre Carneiro de Paula, Evaldo Juvenal da Silva, Fernanda de Castelha Afonso, João Bosco Júnior, João Ferreira Veras Neto, Leni Nobre de Oliveira, Luiz Carlos Bittencourt, Maristela Aparecida Dutra, Moacir Ferreira dos Santos, Odirley Henrique da Rocha, Raphael Rios de Oliveira, Ricardo de Assis Gianvechio, Valter José da Silva, Wagner José da Cruz e Wellington Alves Martins. E, havendo número legal, o Presidente, com a graça de Deus, declarou aberta a Reunião Ordinária. Foi feita a leitura de um texto bíblico pela vereadora Leni Nobre de Oliveira. O Presidente Raphael colocou em votação, nominal, a ata da última Reunião Ordinária. Aprovada por 10X0. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Substitutivo 002/21 ao Projeto de Lei 041/21**, que institui abono pecuniário para servidores municipais em atuação direta no combate da pandemia decorrente da COVID-19 – Abono no valor de R\$ 500,00 para compensar e gratificar todo o esforço e as horas dedicadas pelos servidores públicos municipais em prol da saúde pública, porquanto perdurar o estado de calamidade. O Presidente Raphael encaminhou os **Projetos de Lei 044/21, 046/21 e 047/21** para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final **GRANDE EXPEDIENTE – 1ª Oradora – Vereadora Fernanda de Castelha Afonso** - Iniciou seu discurso cumprimentando todos os presentes, ouvintes, colegas parlamentares e apresentando as **Indicações 262/21, 263/21** (Maristela e Professora Leni foram signatárias), **340/21, 341/21 e 343/21** (Raphael foi signatário). **2º Orador – Vereador Wellington Alves Martins (Wellington da Bit)** - Iniciou seu discurso cumprimentando todos os presentes, ouvintes, colegas parlamentares e exibindo taxas atuais do desemprego entre jovens, mulheres e homens, no Brasil. Na sequência, falou do desafio que a Comissão Especial de Desburocratização e Geração de Emprego terá pela frente. Nessa perspectiva, comentou sobre o projeto de geração de empregos proposto pela referida Comissão e assinado pelos

Áudio e Vídeo completos no arquivo: Reunião Ordinária 20_04_2021. mp3

demais vereadores. Logo após, apresentou a **Indicação 318/21** (Alexandre Irmãos Paula, Bosco Júnior, Evaldo do Ferrocarril, Fernanda, João Veras, Luiz Carlos, Maristela, Dirley da Escolinha, Pastor Moacir e Professora Leni foram signatários) e o **Requerimento 319/21** (Dr. Zidane foi signatário). Destacou a importância da desburocratização nas áreas da Educação e Saúde. Posteriormente, falou da criação de um cartão virtual para cada vereador, no qual será alimentado um banco de dados referentes a vagas de emprego. **3º Orador - Vereador Evaldo Juvenal da Silva (Evaldo do Ferrocarril)** - Iniciou seu discurso cumprimentando todos os presentes, ouvintes, colegas parlamentares e apresentando as **Indicações 332/21, 333/21, 334/21, 335/21** e o **Requerimento 336/21**. Na sequência, apresentou uma **Proposta de Emenda à Lei Orgânica** do Município de Araxá, que altera a redação do § 1º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Araxá. Logo após, apresentou o **Projeto de Lei 051/21**, que institui multa por descumprimento de medidas de enfrentamento em razão de endemia ou pandemia, nas situações que especifica. O Presidente Raphael encaminhou os **Projetos de Lei 048/21 e 049/21** para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **4º Orador - Vereador Luiz Carlos Bittencourt** - Iniciou seu discurso cumprimentando todos os presentes, ouvintes, colegas parlamentares e apresentando a **Indicação 337/21** e os **Requerimentos 338/21, 344/21 e 339/21**. Na sequência, apresentou o **Projeto de Lei 052/21**, que altera a Lei Municipal 7.362 de 05 de junho de 2019, que dispõe sobre a exploração de atividade de transporte remunerado privado individual de passageiros, serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede no Município de Araxá e dá outras providências. Deu continuidade ao seu discurso, indignando-se com a falta de medicamentos que compoem o kit de tratamento precoce contra a Covid-19, na Farmácia Municipal. **5º Orador - Vereador João Bosco Júnior** - Iniciou seu discurso cumprimentando todos os presentes, ouvintes, colegas parlamentares e lamentando a situação que as Secretarias Municipais foram entregues à atual gestão. Na sequência, apresentou as **Indicações 326/21, 327/21, 328/21, 329/21, 330/21 e 331/21**. Logo depois, falou de uma audiência pública realizada no município de Araxá, promovida pelo deputado estadual Bosco, na qual foi apresentado o Programa Recomeça Minas, que tem o objetivo de apoiar as empresas mineiras, manter e criar empregos. **6º Orador - Vereador João Ferreira Veras Neto** - Iniciou seu discurso cumprimentando todos os presentes, ouvintes, colegas parlamentares e solicitando à Dona Regina, jornalista da

Áudio e Vídeo completos no arquivo: Reunião Ordinária 20_04_2021. mp3

Rádio Imbiara, que “pule” seu nome ao tecer comentários sobre a Câmara Municipal. Na sequência, apresentou a **Moção de Pesar 312/21**. Logo após, apresentou o **Projeto de Lei 053/21**, que institui o programa 50 Mais, com a finalidade de incentivar a empregabilidade de pessoas com idade igual e superior a 50 anos, no município de Araxá/MG (Professora Leni e Maristela foram signatárias). Deu continuidade ao seu pronunciamento, apresentando as **Indicações 313/21, 314/21** e os **Requerimentos 315/21, 316/21 e 317/21**. O Presidente Raphael encaminhou o **Projeto de Lei 050/21** para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. A 1ª Secretária Maristela fez leitura do convite para o Fórum Comunitário que será realizado dia 22/04, às 14h, no qual será debatido o seguinte tema: Rede de enfrentamento à violência doméstica em Araxá e sua atuação para garantia dos direitos das mulheres. 7º **Orador – Vereador Odirley Henrique da Rocha (Dirley da Escolinha)** - Iniciou seu discurso cumprimentando todos os presentes, ouvintes, colegas parlamentares e apresentando a **Moção de Pesar 321/21**. Na sequência, apresentou as **Indicações 252/21, 322/21, 323/21** e os **Requerimentos 324/21, 325/21 e 331/21**. Pela ordem, Wellington da Bit apresentou a **Moção de Congratulações 320/21**. Pela ordem, Pastor Moacir realizou leitura do relatório do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 e do calendário vacinal desta semana. Pela ordem, Luiz Carlos, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, fez leitura do relatório e do parecer favorável acerca do **Projeto de Decreto Legislativo 003/21**. Pela ordem, Bosco Júnior celebrou a elaboração do projeto de adequação e revitalização da avenida Honório de Paiva Abreu, por parte da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. Pela ordem, Maristela fez leitura de um ofício que será encaminhado ao presidente da CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, solicitando o retorno do apoio ao Projeto Sempre Um Papo, de autoria do Presidente Raphael (Maristela foi signatária). Pela ordem, Wagner Cruz apresentou o **Requerimento 345/21** (Maristela foi signatária). Pela ordem, Evaldo do Ferrocarril criticou a diminuição da frota de ônibus do transporte coletivo municipal. **ORDEM DO DIA:** a 1ª Secretária Maristela fez leitura da **Emenda Modificativa 001/21** ao **Substitutivo ao Projeto de Lei 041/21**. Na sequência, a mesma foi colocada para discussão. Como nenhum vereador quis se manifestar, a Emenda foi colocada para votação. Definitivamente aprovada por 13X0. Logo após, foi colocado para apreciação o **Substitutivo ao Projeto de Lei 041/21** com a **Emenda Modificativa 001/21**. Pela ordem, Bosco Júnior e Evaldo do Ferrocarril destacaram o bom trabalho realizado pelas Comissões. Como mais nenhum vereador quis se manifestar, o Projeto foi colocado para votação. Definitivamente aprovado por 14X0. Em seguida,

Áudio e Vídeo completos no arquivo: Reunião Ordinária 20_04_2021. mp3

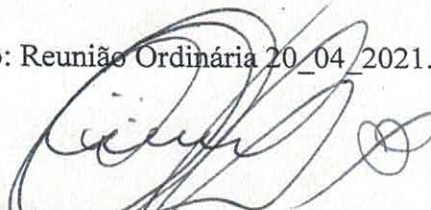
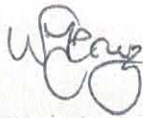

foi colocado para discussão do Colegiado, o **Projeto de Lei 046/21**, que dispõe sobre a priorização de análise e julgamento dos projetos relacionados à área da Saúde apresentados aos Conselhos de Direito de Araxá-MG. Pela ordem, Wellington da Bit expôs seus argumentos contrários à matéria. Pela ordem, Wagner alegou falta de sensibilidade por parte do colega retromencionado e ressaltou a importância de projetos voltados para área da Saúde. Pela ordem, Luiz Carlos parabenizou o autor do Projeto e esclareceu que a matéria não exclui as outras entidades do terceiro setor, apenas prioriza a Saúde. Como mais nenhum vereador quis se manifestar, o Projeto foi colocado para votação. Definitivamente aprovado por 13X01. Na sequência, foi colocado para apreciação do Plenário, o **Projeto de Decreto Legislativo 003/21**, que dispõe sobre as contas do Município de Araxá relativas ao Exercício Financeiro de 2019. Como nenhum vereador quis se manifestar, o Projeto foi colocado para votação. Votaram favoráveis à matéria os seguintes vereadores: Raphael, Fernanda, Maristela, Wellington da Bit, Professora Leni, Bosco Júnior, Luiz Carlos, Alexandre Irmãos Paula, Dr. Zidane, Valtinho da Farmácia, Wagner Cruz, Dirley da Escolinha, Evaldo do Ferrocarril e Pastor Moacir. Votou contrário ao Projeto, o vereador João Veras. Logo depois, foram colocados para votação os **Requerimentos 315/21, 316/21, 317/21, 319/21, 324/21, 325/21, 331/21, 336/21, 338/21, 339/21, 344/21 e 345/21**; as **Indicações 252/21, 262/21, 263/21, 313/21, 314/21, 318/21, 322/21, 323/21, 326/21, 327/21, 328/21, 329/21, 330/21, 331/21, 332/21, 333/21, 334/21, 335/21, 337/21, 340/21, 341/21 e 343/21**; **Moções de Pesar 312/21 e 321/21**; e **Moção de Congratulações 320/21**. Definitivamente aprovados por 14X0. O Presidente Raphael, repassou a condução dos trabalhos da Mesa Diretora para a Vice-Presidente Fernanda. Fernanda comunicou que na tarde de ontem, foi protocolada a **Denúncia 001/21** solicitando a instauração da Comissão Processante com a finalidade de cassar o mandato do vereador Ricardo de Assis Gianvechio (Dr. Zidane) por quebra de decoro parlamentar. Informou que a **Denúncia** foi de autoria dos vereadores Raphael Rios e Professora Leni e diante disso, o Presidente estava impedido de realizar suas atividades à frente da Mesa. Na sequência, explicou que como preceitua o inciso I do art. 5º do Decreto-Lei 201/1967, que trata das normas de instauração e funcionamento de Comissões Processantes, foram convocados os suplentes dos vereadores impedidos de votar pelo recebimento da **Denúncia**. Nesse caso, são os suplentes dos vereadores denunciadores e do denunciado. Foram convocados e assumiram os lugares Danilo Borges, Onilda Elias Soares e Ricardo Alexandre da Silva, suplentes dos respectivos vereadores Raphael Rios de Oliveira, Leni Nobre de Oliveira e Ricardo de Assis Gianvechio. Em tempo, Fernanda

Áudio e Vídeo completos no arquivo: Reunião Ordinária 20_04_2021. mp3

retificou a fala anterior e afirmou que se trata de instaurar Comissão para investigação e não cassação. A Vice-Presidente Fernanda informou que recebeu o pedido de manifestação, informalmente, do advogado do vereador Dr. Zidane, no entanto o Jurídico da Casa esclareceu que não havia previsão legal para tanto, por isso a Vice-Presidente negou o pedido. Pela ordem, Evaldo do Ferrocarril questionou o porquê da apreciação da Denúncia nesta tarde, uma vez que, segundo o art. 159 do Regimento Interno, as matérias discutidas na Ordem do Dia deverão ser previamente colocadas na pauta de votação. A Vice-Presidente Fernanda esclareceu que não se trata m procedimento em que se submete ao processo legislativo do Regimento Interno da Casa e sim de um processo administrativo, previsto no Decreto- Lei 201/1967. Pela ordem, Evaldo do Ferrocarril solicitou mais tempo para analisar a **Denúncia** e sugeriu que aguardassem o desfecho na Justiça Eleitoral. Fernanda explicou que, segundo o rito do Decreto-Lei 201/67, após protocolada a Denúncia, cabe ao Plenário ler e votar, obrigatoriamente, o recebimento da mesma na próxima Reunião Ordinária, sob a pena de nulidade do processo, como orientou o Jurídico. Disse ainda que a cópia da **Denúncia** estava disponível há mais de uma semana na Casa, sendo corrigida pelo Vereador Evaldo no sentido de que a **Denúncia** foi protocolada na tarde de ontem. Na sequência, o assessor jurídico Dr. Igor Faria explicou que a **Denúncia** foi protocolada no dia de ontem e, segundo o Decreto-Lei 201/1967, a mesma deve ser lida na 1ª Sessão seguinte ao seu protocolo, de forma que os vereadores tomem ciência da mesma com a leitura em Plenário. Destacou não ser interesse da Casa surpreender ninguém, mas apenas seguir o rito do Decreto-Lei 201/67. Em tempo, a Vice Presidente corrigiu sua fala anterior dizendo que o que estava disponível há mais de uma semana é o inquérito que subsidiou a **Denúncia**. Pela ordem, Evaldo questionou se a **Denúncia** se referia a atos anteriores ao mandato do Vereador e reitera que deveriam aguardar o desfecho na Justiça eleitoral. A Vice Presidente explicou que a instauração da Comissão Processante independe da sentença da Justiça Eleitoral, uma vez que a referida Comissão irá analisar somente a quebra do decoro parlamentar. Pela ordem, Luiz Carlos questionou se o inquérito que subsidiou a **Denúncia** foi encaminhado à Promotoria e a Justiça Eleitoral e se a **Denúncia** se refere somente ao decoro e antes do veredito da Justiça Eleitoral. Questionou se haverá um tempo para os Vereadores analisarem a **Denúncia** e se a quebra do decoro é fruto da investigação da Polícia. A Vice-Presidente respondeu de forma afirmativa. Pela ordem, Alexandre Irmãos Paula disse que caso a **Denúncia** seja recebida posteriormente será feita a análise pela Comissão Processante se houve ou não quebra do decoro parlamentar. Falou, ainda, que esse processo terá um prazo de 90

dias prorrogáveis por mais 90 dias. A Vice-Presidente Fernanda esclareceu que a Comissão Processante possui o prazo, improrrogável, de 90 dias. Explicou que não se trata de já julgar se houve ou não a quebra do decoro parlamentar e sim se a Denúncia será aceita, a fim de oportunizar ao vereador Dr. Zidane de se defender para posterior votação sobre a suposta quebra de decoro. O assessor jurídico Dr. Igor esclareceu que a sessão de hoje é para receber ou não a **Denúncia** e que, caso a mesma seja recebida, ensejará o sorteio de uma Comissão Processante que irá analisar a **Denúncia**, ouvir a defesa preliminar do denunciado opinando pelo arquivamento sumário do processo ou pela sua instrução, tudo de acordo com o Decreto-Lei 201/1967. Luiz Carlos, pela ordem, falou sobre o conhecimento que todos possuem da investigação da Polícia Civil de Araxá, mas que diante do objeto e extensão da **Denúncia**, não deveriam votar a mesma tendo conhecimento apenas pela sua leitura. Sugeriu que a mesma fosse lida nessa sessão e votada na próxima ou a sessão fosse suspensa para os vereadores ter condição de analisar a denúncia junto ao jurídico da Casa. Pela ordem, Vereadora Maristela, esclarece que a **Denúncia** traz transcritas as partes do inquérito em que se baseia e sugere a imediata leitura e votação. Pela ordem, Pastor Moacir considerou precipitada a abertura da Comissão Processante por se tratar de uma situação muito melindrosa por não haver parecer da Justiça. A Vice Presidente reitera a obrigatoriedade de receber ou não a **Denúncia** na próxima reunião após seu protocolo. Luiz Carlos, pela ordem, diz que os vereadores deveriam ter tido conhecimento da **Denúncia** antes e não apenas após sua leitura e no momento de votação. Que só teria segurança de votar se analisar junto ao jurídico ponto a ponto da denúncia sobre a eventual quebra de decoro. Mencionou situações anteriores que justificavam seu questionamento quanto a uma apreciação imediata da **Denúncia**, sem considerar as eventuais consequências para o denunciado. A Vice-Presidente Fernanda esclareceu que a votação é, apenas, pelo recebimento ou não da **Denúncia**, que o Decreto deve ser seguido e que a reunião, após a leitura, será suspensa por 01(uma) hora antes da votação pelo recebimento ou não da **Denúncia**. Evaldo, pela ordem, concorda com a leitura e análise da **Denúncia** mas diz que ninguém pode ser julgado sem se defender. Vereadora Maristela, pela ordem, esclarece que ninguém está sendo julgado por crime nesse momento, que haverá prazo para tramitação da CP, que o recebimento da **Denúncia** é apenas o cumprimento de um protocolo, uma questão legal. O assessor jurídico Dr. Igor ressaltou que o Jurídico da Casa não fala se houve ou não quebra de decoro parlamentar, que essa decisão cabe exclusivamente aos vereadores. O advogado do denunciado solicitou a palavra novamente e que, caso fosse negada, que

Áudio e Vídeo completos no arquivo: Reunião Ordinária 20_04_2021. mp3



esse pedido fosse constado em ata. A Vice-Presidente Fernanda informou que não havia previsão legal para sua manifestação mas que ele poderia conversar livremente com os vereadores quando a Reunião fosse suspensa. Logo depois, a 1ª Secretária Maristela fez leitura da **Denúncia**. Feita a leitura, o advogado do denunciado, baseando-se nas prerrogativas do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB pediu novamente a palavra. A Vice Presidente mais uma vez reitera a falta de previsão legal para manifestação da defesa e, inclusive a ausência da previsão de Tribuna Livre no Regimento da Casa, negando o pedido. O advogado do denunciado pede que conste em ata que o advogado do denunciante circulou livremente pelo Plenário durante a Sessão e, por esse motivo, reitera seu pedido pela manifestação da defesa do denunciado. A Vice-Presidente Fernanda informou que durante o intervalo da Reunião, o Jurídico iria analisar o pedido do advogado do denunciado. Na sequência, a Sessão Ordinária foi suspensa por uma hora. Após retorno, foi feita a recomposição de quórum, de forma nominal. Registrou-se a presença de 14 vereadores, estando ausente o vereador Wagner. Logo depois, Fernanda informou que estava sendo orientada de forma técnica e imparcial e, baseada no Decreto-Lei 201/1967, justificou a não concessão da palavra ao Douto Procurador do denunciado por entender que o Estatuto da OAB se aplica a juízo ou tribunal e não à Câmara dos Vereadores, até mesmo por não se tratar de um julgamento, muito menos judicial, apenas pelo recebimento ou não de uma **Denúncia**, procedimento segundo o qual o Decreto Lei 201/67 que rege tal matéria não fala em manifestação da defesa antes da votação pelo recebimento ou não da **Denúncia**. Salientou que, ainda assim, durante a suspensão da reunião o denunciado e seu advogado puderam ter contato direto com os vereadores a fim de expor suas posições sobre a **Denúncia**. Reiterou que segundo os julgados mais recentes do STF, reproduzidos nos julgados do TJMG, o Decreto Foi recepcionado pela Constituição e reiterou a falta de previsão no mesmo pela manifestação do denunciado antes do recebimento da denúncia. Salientou que caso aceita a denúncia e instaurada a Comissão, o denunciado terá prazo para apresentação de defesa prévia. Posteriormente, a Vice-Presidente Fernanda colocou em votação, nominal, o **recebimento da Denúncia**. Votaram favoráveis ao recebimento da **Denúncia 001/21** os vereadores: Alexandre Irmãos Paula, Evaldo do Ferrocarril, Fernanda, Danilo Borges, Bosco Júnior, João Veras, Luiz Carlos, Maristela Dutra, Pastor Moacir, Dirley da Escolinha, Onilda Elias Soares, Ricardo Alexandre da Silva, Valter José da Silva e Wellington da Bit, estando ausente o vereador Wagner Cruz. Foi proclamado o resultado de recebimento da denúncia por 14x0. Vereador Wagner Cruz, pela ordem,

Áudio e Vídeo completos no arquivo: Reunião Ordinária 20_04_2021. mp3

retornou ao Plenário e no momento de se iniciar o sorteio e manifestou, simbolicamente, seu interesse em votar, opinando pelo recebimento da mesma. A Vice Presidente proclamou novo resultado de recebimento da **Denúncia** por 15x0. Em seguida, foi realizado sorteio dos membros da Comissão Processante, sendo três membros titulares e três suplentes, excluindo-se do sorteio os suplentes e o Presidente em exercício, nos termos do Decreto Lei e jurisprudência dominante, conforme explicado pela Vice Presidente. O advogado do investigado foi convidado a acompanhar o processo do sorteio. Luiz Carlos, Pastor Moacir e Dirley da Escolinha serão os titulares e Valtinho da Farmácia, Maristela e Wagner Cruz serão os membros suplentes. Foram designados para auxiliar tecnicamente nos trabalhos os servidores Dr. Igor e Dra. Kelly. E, nada mais havendo a tratar, com a Graça de Deus, o Presidente declarou encerrada a reunião ordinária, e, eu, Maristela Aparecida Dutra 1ª Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maristela Aparecida Dutra, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que será assinada por mim e pela servidora Hosana Maria de Castro Ferreira designada para me auxiliar na elaboração da mesma e por todos os Edis presentes:

Alexandre Carneiro de Paula

Evaldo Juvenal da Silva

Fernanda de Castella Afonso

João Bosco Júnior

João Ferreira Veras Neto

Leni Nobre de Oliveira

Luiz Carlos Bittencourt

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, CASA DA CIDADANIA CARLOS JOSÉ LEMOS, REALIZADA EM 20. 04. 2021

Maristela Aparecida Dutra

Maristela Aparecida Dutra

Moacir Ferreira dos Santos

[Handwritten Signature]

Odirley Henrique da Rocha

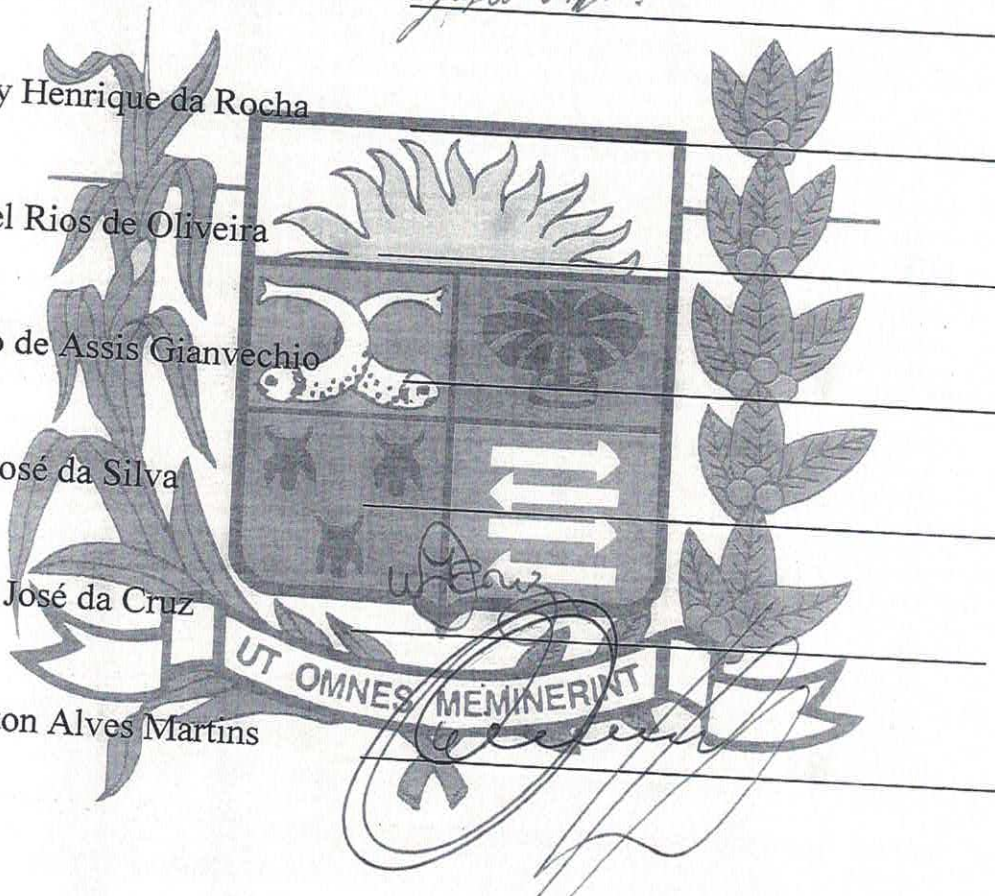
Raphael Rios de Oliveira

Ricardo de Assis Gianvechio

Valter José da Silva

Wagner José da Cruz

Wellington Alves Martins



Hosana Maria de Castro Ferreira

Câmara Municipal de Araxá - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ
Casa da Cidadania

Matéria : ATA DA REUNIÃO DO DIA 20/04/2021

Reunião : **Reunião Ordinária**
Data : **27/04/2021 - 19:01:00 às 19:02:34**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum : **Indeterminado**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes : **14 Vereadores**

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>	
<u>Totais da Votação :</u>					
		SIM	NÃO		TOTAL
		10	0		10

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: RAPHAEL RIOS
1º Vice Presidente: FERNANDA CASTELHA
1º Secretário: MARISTELA DUTRA
2º Secretário: Profa LENI NOBRE

Presidente

Secretario

